



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA N.º 9/2013**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE  
2013: -----**

----- Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Ex. Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores Sr. João Evangelista Rocha de Almeida, Dr<sup>a</sup>. Sandra Margarida Santos Pereira, Luis Filipe Cruz Barreto, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e Prof. Saul dos Santos Rico. Presentes também os chefes da Unidade de Gestão Urbanística, Eng<sup>a</sup>. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, da Divisão de Obras Municipais, Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Brigitte Maria Capeloa.-----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----**

-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora D. Sandra Cristina Tomásio Reverendo. -----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----**

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 86, de oito de maio corrente, com um saldo orçamental de 210.814,33 € (duzentos e dez mil, oitocentos e catorze euros e trinta e três centimos). -----

**----- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2013:-----**

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada em 24 de abril de 2013, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 06 de maio de 2013, tendo a mesma sido aprovada por maioria com duas abstenções, por parte do Sr. Presidente da Câmara e Vereador Sr.



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

João Evangelista Rocha de Almeida, por não terem estado presentes na mencionada reunião. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Neste espaço da reunião não se verificaram intervenções. -----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA*** -----

----- **APROVAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 114/2013***, do Sr. Presidente da Câmara, de 03 de maio de 2013, ao abrigo das disposições conjugadas previstas no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea a) do n.º 2 e na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, aprovar a Segunda Alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços. -----

----- Mais foi deliberado submeter a referida alteração a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE LOJA DE CONVENIÊNCIA E RESTAURANTE - BAR NO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL – HASTA PÚBLICA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 115/2013***, do Sr. Presidente da Câmara, de 03 de maio de 2013, no sentido de que a atribuição da exploração da Loja de Conveniência e do Restaurante-Bar do Parque de Campismo Municipal se faça por concurso público, na modalidade de hasta pública, de acordo com o programa de concurso e o caderno de encargos anexos, que fazem parte integrante da presente ata. -----

----- A Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, será composta pelos seguintes elementos: -----

----- Presidente: Vereador Prof. Saul Rico; -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----1º Vogal: Dr.<sup>a</sup> Brigitte Capelôa;-----

-----2º Vogal: Dr.<sup>a</sup> Liliana Cruz;-----

-----Secretária: Martina Santos;-----

-----Vogais suplentes: Eng.º Rui Silva e Dr.<sup>a</sup> Carmen Santos.-----

**----- CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ATOS, EXECUTADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS DO Nº. 3 DO ARTº. 65º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO – LISTAGEM DA SECÇÃO DE TAXAS, EXPEDIENTE E ÁGUAS-----**

-----A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº. 3 do artº. 65º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, tomou conhecimento da *proposta nº. 116/2013*, do sr. Presidente da Câmara, de 03 de maio de 2013, contendo a listagem de processos despachados desde o envio da última listagem à reunião do Executivo Municipal de 24 de abril de 2013, em matéria da Secção de Taxas, Expediente e Águas, a qual se encontra anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

**----- UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA-----**

**-----TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ATOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO-----**

----- A câmara municipal tomou conhecimento da *proposta nº 117 /2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de maio de 2013 em cumprimento ao disposto no nº 3, do art.º 65º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 24 de abril de 2013 e o dia 06 de maio corrente, bem como, dos respetivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- O Sr. Vereador Filipe Barreto reiterou as posições anteriormente tomadas pelos Vereadores do PSD, no sentido de que apenas tomava conhecimento do teor da listagem



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

apresentada, não se pronunciando relativamente ao procedimento uma vez que o desconhecia.-----

**----- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE-----**

**----- RATIFICAÇÃO DE ATO – EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO Nº. 5 DO ARTº. 4º. DA LEI Nº. 11/2011, DE 28 DE ABRIL, DO REQUERENTE “ITVM – INSPEÇÕES TÉCNICAS DE VEÍCULOS A MOTOR, S.A.”-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 118/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de maio de 2013, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 24 de abril findo, que autorizou a emissão de certidão para efeitos do disposto no nº. 5 do artº. 4º. da Lei nº. 11/2011, de 26 de abril, requerida por “ITVM – Inspeções Técnicas de Veículos a Motor, S.A.”.-----

**----- RATIFICAÇÃO DE ATO – CONDICIONALISMOS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA PRAIA DE MIRA – PROVA DE ATLETISMO -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 119/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de maio de 2013, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 02 de maio corrente, que autorizou a interrupção temporária de trânsito rodoviário na Praia de Mira, no dia 5 de maio corrente, em virtude da realização do “5º. Grande Prémio de Atletismo”.-----

**----- RATIFICAÇÃO DE ATO – AUTORIZAÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA S. BENTO-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 120/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de maio de 2013, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 02 de maio corrente, que autorizou a interrupção temporária de trânsito rodoviário na Rua de S. Bento, em Corticeiro de Baixo, no dia 4 de maio corrente, em virtude da realização de espetáculo de Free Style, inserido no



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

programa da XI Concentração Motard, organizada pelo Grupo Motard “Montar para Viver – Terras de Mira”.-----

----- **Assunto da D.P.C.P.O.A. não incluído na ordem do dia da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro:**-----

----- **ALTERAÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA EM CARAPELHOS – CORTE DE ESTRADA – IX FEIRA DOS GRELOS** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 121/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de maio de 2013, no sentido da autorização do corte de trânsito, na Rua Manuel Manata, na localidade de Carapelhos, de 20 a 27 de maio corrente, de forma a permitir a realização da “IX Feira dos Grelos”. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro.-

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

---

(*Presidente:* João Maria Ribeiro Reigota, *Dr.*)

---

(*secretária:* Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)